



**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxx

(Processo Administrativo n.ºxxxxxxx)

1 DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais comuns para o uso das divisões de telefonia, serviços auxiliares e elétrica, na intenção de se obter ferramentas para preservar e manter nas melhores condições: o sistema de telefonia, o armazenamento e a distribuição do sistema de água e o de fornecimento de energia elétrica da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Grupos	Item	Descrição / Especific.	Código CATMAT	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total Aceitável
Grupo 1	1	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: verde , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	200	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
	2	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: branca , características adicionais: extra flexível isolação de	443381	M	50	200	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00

		hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
3		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm², tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: vermelha, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	200	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
4		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 16 mm², tensão	443381	M	50	100	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00

		isolamento: 0,6/1 kV, cor do isolamento: preta , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
5		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 16 mm², tensão isolamento: 0,6/1 kV, cor do isolamento: verde , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	100	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
6		Cabo elétrico isolado, material	443381	M	50	100	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00

		condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 16 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kV, cor do isolamento: azul , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
7		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: branca , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm	443381	M	50	100	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00

		280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
8		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: preta , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	100	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
9		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: azul , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C,	443381	M	50	100	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00

		aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
	10	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: verde , características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	100	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
	11	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 50 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do	443381	M	50	100	100	R\$ 43,92	R\$ 4.392,00

		isolamento: preta, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
12		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 50 mm², tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: verde, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	443381	M	50	100	100	R\$ 43,92	R\$ 4.392,00
13		Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera	443381	M	50	100	100	R\$ 43,92	R\$ 4.392,00

		condutor: mole, seção nominal: 50 mm ² , tensão isolamento: 0,6/1 kv, cor do isolamento: azul, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5							
14		Luva emenda compressão estanhada, material: liga cobre, aplicação: cabo cobre, tipo: externo, tratamento superficial: estanhado, diâmetro externo: 13 mm, comprimento: 45 mm, seção nominal condutor: 50 mm ²	212322	UN	2	10	10	R\$ 9,12	R\$ 91,20
15		Terminal pré Isolado Olhal - 16mm ²	458556	UN	25	50	50	R\$ 2,27	R\$ 113,50
16		Terminal pré Isolado Olhal - 25mm ²	443574	UN	25	50	50	R\$ 1,41	R\$ 70,50

17	Terminal pré Isolado Olhal - 35mm ²	373660	UN	25	50	50	R\$ 30,23	R\$ 1.511,50
18	Terminal pré Isolado Tubular - 16mm ²	409827	UN	25	50	50	R\$ 8,47	R\$ 423,50
19	Terminal pré Isolado Tubular - 25mm ²	409828	UN	25	50	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
20	Terminal pré Isolado Tubular - 35mm ²	409829	UN	25	50	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
21	DPS Classe I/II 175V 12,5/60 kA Up<0,8kV	400036	UN	2	10	10	R\$ 142,75	R\$ 1.427,50
22	Conector Split Bolt - 16mm ²	334070	UN	15	30	30	R\$ 7,73	R\$ 231,90
23	Conector Split Bolt - 25mm ²	415245	UN	15	30	30	R\$ 8,16	R\$ 244,80
24	Conector Split Bolt - 35mm ²	415246	UN	15	30	30	R\$ 10,19	R\$ 305,70
25	Terminal de pressão - 16mm ²	292266	UN	15	30	30	R\$ 5,39	R\$ 161,70
26	Terminal de pressão - 25mm ²	334092	UN	15	30	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
27	Terminal de pressão- 35mm ²	292269	UN	15	30	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
28	Terminal pré Isolado - 16mm ²	458549	UN	15	30	30	R\$ 68,16	R\$ 2.044,80
29	Terminal pré Isolado - 25mm ²	409828	UN	15	30	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
30	Terminal pré Isolado - 35mm ²	409829	UN	15	30	30	R\$ 9,74	R\$ 292,20

		Isolado - 35mm ²							
	31	Terminal pré Isolado - 35mm ²	453882	UN	5	25	25	R\$ 22,25	R\$ 556,25
	32	Fusível Diazed - 2a	426140	UN	10	20	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20
	33	Cabo flexível 16 mm	362647	M	35	70	70	R\$ 13,55	R\$ 948,50
	34	Cabo flexível 25 mm	402003	M	35	70	70	R\$ 21,02	R\$ 1.471,40
	35	Cabo flexível 35 mm	451932	M	35	70	70	R\$ 29,70	R\$ 2.079,00
	36	Disjuntor Tripolar Din Curva C - 63a	404350	UN	5	10	10	R\$ 62,56	R\$ 625,60
CUSTO TORAL GRUPO 1									R\$ 36.440,15
Grupo 2	37	Fita isolante elétrica, material básico: pvc auto-extinguível, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 105 °C , largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 m	446916	UN	10	100	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
	38	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epr) autofusão, resistência à tensão: até 69.000 v , cor: preta, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 10 m	226941	UN	5	100	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00

39	Limpa contatos elétricos aerossol - 300ml - Não Inflamável	369251	UN	5	20	20	R\$ 15,18	R\$ 303,60
40	Desengripante aerossol - 300ml	261317	UN	5	20	20	R\$ 18,34	R\$ 366,80
41	Fita de alta fusão TIPO 3M	267584	UN	10	70	70	R\$ 3,39	R\$ 237,30
42	Fita isolante comum grande	321180	UN	10	70	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
43	Micro óleo anticorrosão TIPO WD	349296	UN	10	70	70	R\$ 12,33	R\$ 863,10
44	Micro óleo limpa contato elétricos	404467	UN	10	70	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
45	Bateria de 9 Volts para o multímetro digital	396114	UN	10	50	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
46	Fusíveis, código: 39118484	262411	UN	5	10	10	R\$ 321,68	R\$ 3.216,80
47	Fusíveis, código: 39178736	455697	UN	5	10	10	R\$ 56,25	R\$ 562,50
48	Jogo de contatos, código: 39109236	359689	kit	3	3	3	R\$ 593,35	R\$ 1.780,05
49	Fita de Veda rosca Rolo 3/4"	389383	UN	25	100	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
50	Lâmina de Serra	242645	UN	5	15	15	R\$ 544,00	R\$ 8.160,00
51	KIT SOS (Tubolite) – Pote 250 g	455728	UN	5	20	20	R\$ 86,77	R\$ 1.735,40
52	Trena a laser - 50 metros Obs: É de 40m na ATA	460781	UN	2	2	2	R\$ 249,18	R\$ 498,36
53	Caneta para Gravar em metais	385898	UN	3	3	3	R\$ 145,91	R\$ 437,73
54	Botão Pulsador NA VERDE	393423	UN	5	5	5	R\$ 18,52	R\$ 92,60

55	Botão Pulsador NO VERMELHO	321288	UN	5	5	5	R\$ 13,65	R\$ 68,25
56	Botão Pulsador Duplo NA/NO VERDE/VERMELHO	322082	UN	5	5	5	R\$ 100,30	R\$ 501,50
57	Sinaleiro LED 220V 22mm - Verde	412601	UN	5	5	5	R\$ 16,53	R\$ 82,65
58	Sinaleiro LED 220V 22mm - Vermelho	412602	UN	5	5	5	R\$ 13,79	R\$ 68,95
59	Sinaleiro LED 220V 22mm - Branco	412602	UN	5	5	5	R\$ 13,79	R\$ 68,95
60	Cola de adesivo instantâneo de 50g similar a TEK BOND.	281629	UN	2	8	8	R\$ 15,16	R\$ 121,28
61	Fita isolante de PVC Anti-chamas de 19mm x 20m, resistente a umidade, cor: preta, composição: filme de PVC com adesivo à base de borracha, fita para isolamento elétrica em instalações em até 750V, comprimento: 20 metros, largura: 19 mm.	226937	UN	30	300	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
62	Fita crepe branca de 24mm x 50m impermeável a primers, solventes, tintas, e resistente a temperatura de até 80°C	278968	UN	10	30	30	R\$ 9,28	R\$ 278,40
63	Lanterna recarregável de 7	378911	UN	1	5	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30

	LEDS bivolts similar a RAYOVAC com autonomia de 8 horas, 22 Lúmens, alcance de 48m, ideal para uso em ambientes fechados, emergências (falta de energia) em casa e no escritório para evitar momentos de escuridão indesejada. Lanterna 7 LEDs, plugue redondo retrátil, indicador LED de carga, recarregável bivolt, lúmens: 22, alcance: 48m, duração: 38h.							
64	Alicate de Corte 6" - alicate de corte diagonal de 6 polegadas, com cabo emborrachado e com isolamento elétrica de 1000Volts CA, atender a NBR9699 e NR10.	245570	UN	2	8	8	R\$ 62,53	R\$ 500,24
65	Alicate de bico meia cana reto de 6 polegadas, cabo com isolamento de 1000V, geralmente é utilizado em manutenção	328338	UN	2	8	8	R\$ 34,18	R\$ 273,44

		elétrica, telefonia e locais de difícil acesso, cabo emborrachado ergonômico com protetoras para dar mais segurança no seu manuseio.							
66		Alicate Universal 8" - alicate isolado universal, haste produzida em aço cromo vanádio, acabamento cromado, cabo anatômico confortável para o torque, indicado para cortar todos os tipos de arame e permitir o corte, puxe, segurar e dobrar fios;	301253	UN	2	8	8	R\$ 38,32	R\$ 306,56
67		CHAVE PHILLIPS DE 1/4 X 4", ACABAMENTO DA HASTE NIQUELADO E CROMADO	331035	UN	2	8	8	R\$ 43,59	R\$ 348,72
68		Chave Fenda 3/16" - haste produzida em aço especial temperado, acabamento cromado, ponta magnética para facilitar o encaixe, cabo anatômico confortável para o torque, comprimento total: 19cm,	228261	UN	2	8	8	R\$ 10,57	R\$ 84,56

	comprimento da haste: 4 polegadas, largura do encaixe: 3/16 polegadas.							
69	Bateria recarregável 9V e 450mAH de lítio íon similar a MOX, voltagem nominal: 9V, capacidade da pilha: 450mah, forma:retangular, inflamável. Dimensões: 49 x 17 x 26 mm	333185	UN	2	10	10	R\$ 27,93	R\$ 279,30
70	Cadeado PADO, cadeado de Latão – tamanho: 25mm, com 2 Chaves, não Enferruja, corpo: latão maciço, haste em aço cementado, tipo de abertura: chave.	230369	UN	5	25	25	R\$ 21,45	R\$ 536,25
71	Vaselina líquida industrial protetiva contra corrosão, embalagem 1.000 mililitros.	421259	EB	3	3	3	R\$ 6,74	R\$ 20,22
72	Porta cadeado de aço acabamento zincado de 2"	217190	UN	5	25	25	R\$ 7,18	R\$ 179,50
73	Limpa contato LC-150 Nº 4	369251	UN	2	6	6	R\$ 14,32	R\$ 85,92
74	Desengripante WD-40 com 300ml, peso 185g	242215	UN	2	6	6	R\$ 7,31	R\$ 43,86
75	Estilete retrátil profissional de 18	227514	UN	3	6	6	R\$ 21,08	R\$ 126,48

		mm, estilete Profissional – corpo emborrachado, trava automática, lâmina de 18mm e quebrador. similar a marca MTX							
	76	Carregador de Pilhas e Baterias Bivolt - carrega 4 pilhas AA, 4 AAA ou 2 baterias 9V, plug articulado, bivolt automático, "Auto Stop"(desliga automaticamente quando a carga estiver completa), possui 3 canais de carga independentes, entrada: 110-220V, 50/60HZ, 50 mA, Saída:DC 2.4V-400 mA (AA/AAA), 9V DC 20 mAAA 200 mA*2 AA 200mA * 4	260521	UN	4	4	4	R\$ 45,83	R\$ 183,32
	77	Tubo silicone, silicone acético transparente – peso: 280g, material: silicone, cor: incolor, densidade a 25 g/mL: 0,93 à 1,05, temperatura ideal de aplicação: 5 à 35, temperatura de trabalho: 50 à 150, possui resistência a	293266	UN	3	12	12	R\$ 22,97	R\$ 275,64

		raio UV e pode ser aplicado na área externa.							
78		Silicone Acético Transparente – peso: 50g, material: silicone, cor: incolor, densidade a 25 g/mL: 0,93 à 1,05, temperatura ideal de aplicação: 5 à 35, temperatura de trabalho: 50 à 150, possui resistência a raio UV e pode ser aplicado na área externa.	293266	UN	5	15	15	R\$ 10,35	R\$ 155,25
79		Abraçadeira plástica branca/natural de 202,0 mm de comprimento e 4,6 mm de largura, similar a FITA HELLERMANN	214614	UN	300	1.200	1.200	R\$ 0,18	R\$ 216,00
80		Bolsa para ferramenta, bolsa interna destacável com zíper, comprimento 483 mm, largura 305 mm, altura 254 mm, peso 1,95 kg, Bolsa em Lona Reforçada para Ferramentas com 22 Divisões - quantidade de bolsos internos: 12, quantidade de	300739	UN	4	4	4	R\$ 227,91	R\$ 911,64

		bolsos externos: 10, altura x comprimento x largura: 300 mm x 400 mm x 200 mm, material em lona reforçada, similar a marca IRWIN.							
	81	Fita de autofusão 19 mm x 10 metros, fita de alta isolamento para emendas e terminações de cabos de média voltagem, similar a SCOTCH 23 (19mm x 10m)	229848	UN	10	50	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
	82	Lâmpada de emergência em 30 LEDs Slim, com fluxo luminoso de 100 lúmens, bateria de lítio 3,7V, 1000mAh (recarregável), com área de abrangência de 25m².	446064	UN	1	5	5	R\$ 18,81	R\$ 94,05
	83	Fita de alta fusão de 19 mm x 10 m e espessura de 0,76 mm, com temperatura máxima de operação de 90°C.	229848	UN	5	30	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70
	84	Solda Estanho 1mm 60x40 (snxpb) C/ Fluxo Rolo 250g - Cobix,	349654	UN	5	15	15	R\$ 79,96	R\$ 1.199,40

	marca COBIX, modelo 1.0 mm, 250 g, potencia 50 W, diâmetro do eletrodo 1mm, utilizado em solda de componentes, placas de circuitos e terminais, etc.							
85	Pistola aplicadora de silicone 9 polegadas vermelho, Marca WORKER com características corpo metálico e cabo metálico	351023	UN	1	5	5	R\$ 57,15	R\$ 285,75
86	Pincel número 12 amarelo 8815-12 TIGRE NT, composição: PONEI - cor marrom com formato redondo, virola de alumínio, modelo: chato, material do punho madeira, tipo de cerda: sintética, tipos de tintas: tecido, PVA, acrílica e óleo,	362450	UN	2	8	8	R\$ 5,32	R\$ 42,56
87	Guia Passa Fio, fabricado com cabo de aço e ponta flexível, tamanho de 20m, diâmetro: 3,6mm, aplicação: instalações elétricas, telefones e TVs, ultra resistente, não	286868	UN	2	6	6	R\$ 13,49	R\$ 80,94

		enferruja, não corta as mãos, não esparrama, não prende nas juntas, sem transmissão de choque, não corta o conduíte e não corta o fio.							
88		Luva FLEXCUT TOTAL para corte e impermeável a óleo e graxa, Marca DANNY, modelo DA-45500, equipamento de proteção individual.	486856	PAR	10	40	40	R\$ 55,07	R\$ 2.202,80
89		Fixador para fio paralelo com prego de aço 4mm, 6mm, 8mm, 10mm, cor branca, Marca BEMFIXA	340618	PCT	5	10	10	R\$ 1,44	R\$ 14,40
90		Respirador, Marca 3M, cor branca com elástico, tipo de respirador com válvula PFFE, utilizado para proteção contra poeiras, névoas e partículas, composto de clipe nasal interno, elástico fixado diretamente no respirador e estrutura com 3 camadas, uso indicado para proteção das vias	486917	UN	10	30	30	R\$ 10,63	R\$ 318,90

		aéreas respiratórias contra poeiras e névoas tais como: carvão mineral, minério de alumínio, minério de ferro, fibras têxteis, cimento refinado, cal, talco, soda cáustica, sbão em pó, poeiras vegetais, poeiras de lixamento e esmerilhamento, entre outros.							
91		Ferro de Solda - Ferro: 22,5x3x3cm, potência de 60 watts, tensão: 127V ou 220V, frequência: 60 Hz, temperatura máxima: 480°C, suporte: 8x5x1mm, comprimento do cabo: 98,5cm, material: baquelite, silicone, cobre e aço, pontas: 85% cobre e 15% níquel cromo, contém: 1 ferro de solda e 1 suporte.	355341	UN	5	30	30	R\$ 33,51	R\$ 1.005,30
VALOR TOTAL GRUPO 2									R\$44.096,22

Grupo 3	92	Conector Linear de Emenda 101 - aceita cabos de diâmetro entre 0,40 e 0,65mm com isolamento de papel ou de plástico, corpo transparente e possui gel.	363240	UN	200	2.500	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
	93	Cabo telefônico CCI 10 Pares com bitola de 0,40mm por par, condutor interno cobre estanhado, isolação polietileno, cobertura a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C), anti-chama	227815	M	200	2.500	2.500	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
	94	Cabo telefônico CCI 2 pares com bitola de 0,40mm por par, condutor interno cobre estanhado, isolação polietileno, cobertura a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C), anti-chama	357375	M	200	2.500	2.500	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
	95	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE AA 80 COM CONDUTOR 0,80mm, ISOLAÇÃO PVC, REVESTIDO POR	368112	M	400	3.000	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00

		TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC 70°C).							
96		Conector para telefonia RJ11, 4 vias macho, similar a marca PMC	271396	UN	100	1.000	1.000	R\$ 17,81	R\$ 17.810,00
97		Conector para telefonia RJ11 – 6x4 de 4 vias macho, corrente elétrica máxima 1,5 A, tensão máxima 125 VCA / VCC, resistência de isolação 10 M, temperatura de operação -25°C a +125°C, material dos contatos bronze fosforoso, aplicação telefonia.	278836	UN	100	1.000	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
98		Cabo espiral de 4 vias de RJ09 4x4 de 2m, preto para aparelho telefônico, ideal para ligar o fone a base do aparelho, similar a MARCAR TOZZ	360391	UN	25	300	300	R\$ 14,09	R\$ 4.227,00
99		Cabo espiral de 4 vias de RJ09 4x4 de 2m, branco para aparelho telefônico, ideal para ligar o fone a base do aparelho, similar a MARCAR TOZZ	360391	UN	25	400	400	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00

100	Cabo telefônico chato sem conector (cordão liso) de 4 vias para conector RJ11, aplicação: cordão liso de telefone e fio rabicho, 4 vias.	337803	M	200	600	600	R\$ 4,52	R\$ 2.712,00
101	Rolo com 500m de fio JUMPER preto e laranja 2 x 0.50mm, construído cobre estanhado, isolados em PVC, aplicações: indicados para uso em distribuidores de equipamentos telefônicos de comutação, interligação de blocos, terminais em armários de distribuição e em quadros de indústrias e edifícios, etc. Construído em cobre estanhado, isolados em PVC, torcidos entre si, na bitola 0,50 mm, capa na cor: laranja e preto ou preto e branco). SDT 235-310-705, NBR: 9123.	306535	UN	2	6	6	R\$ 340,16	R\$ 2.040,96
102	Chave enroladeira e desenroladeira para bloco BLI-10	395050	UN	2	6	6	R\$ 27,46	R\$ 164,76

		com ponta metálica (para telefonia)							
103		Alicate de impacto, inserção e corte para bloco M10 - BARGOA (para telefonia), Alicate fixador apropriado para Blocos M10 tipo Krone ou Bargoa	235689	UN	2	8	8	R\$ 25,39	R\$ 203,12
104		Cordão de teste JIG para blocos de BARGOA de telefonia	443523	M	1	5	5	R\$ 62,55	R\$ 312,75
105		Kit localizador e testador de cabos com gerador de tons de até 3 km de alcance e com indicação luminosa, tem como principal função localizar e rastrear fios e cabos dentro de um grupo de condutores sem que haja a necessidade danificar a capa ou isolamento de proteção dos fios. O localizador é composto de um emissor (gerador de tom GTS 500) e um receptor (ponteira GHI 500). Funções: Análise	394753	UN	5	5	5	R\$ 192,09	R\$ 960,45

		de continuidade de fios e cabos, Rastreamento de fios e cabos, Identificação do estado da linha (on-line / off-line), composto por um gerador de tom com RJ11 e garra jacaré e uma ponteira indutiva, acompanha estojo de proteção e bateria de 9V, distância máxima de transmissão: 3 km, frequência de tom: 8 kHz.							
106		Telefone de teste badisco analógico com recebimento de chamadas através de campainha telefônica, cabo 1,5m de comprimento isolado com capa de naylon, sinalização por tom e pulso, rediscagem do último número discado em tom e pulso, amplificador de recepção com volume ajustável e confeccionado com material resistente a impacto similar	384243	UN	3	6	6	R\$ 140,07	R\$ 840,42

	ao da DECIBEL, indicado para instaladores de linhas telefônicas. Com teclado no fone, campainha, tecla de flash, mute e redial, com giga de teste para bloco tipo bargoa, BLI, RJ11 e garra jacaré.							
107	Garra jacaré, material aço, com revestimento em silicone, com abertura máxima da garra aproximadamente 1 mm, comprimento do metal 35 mm, comprimento da capa 40 mm, cores preto ou vermelho, similar a marca MÉDIO.	262814	UN	10	60	60	R\$ 4,59	R\$ 275,40
108	Módulo protetor (telefonia) MPEI-R para bloco M10B preto (supressor de surto), N/F normalmente fechado, similar a marca BARGOA	413294	PCT	10	50	50	R\$ 48,91	R\$ 2.445,50
109	Módulo protetor (telefonia) MPEI-R para bloco M10B preto (supressor de surto), N/A normalmente aberto, similar a	413294	PCT	10	20	20	R\$ 48,91	R\$ 978,20

		marca BARGOA							
110		Cabo CTP-APL-G de 100 pares, com isolamento em polietileno, composto de preenchimento e enfaixamento não higroscópico, fita APLG, capa de polietileno, com diâmetro externo de 25,9 mm, composto por condutores internos de cobre com 0,50 mm, peso líquido nominal 802 kg/km, resistência elétrica máxima do condutor em CC condutor máximo DC 94,0 Ohm / km, resistência mínima de isolamento 1,6 Gohm km, tensão entre os condutores 4,0 kVcc, tensão entre os condutores e blindagem 10 kVcc	334953	M	4.000	8.000	8.000	R\$ 56,66	R\$ 453.280,00
111		Cabo CTP-APL-G de 100 pares, com isolamento em polietileno, composto de preenchimento e enfaixamento não higroscópico, fita APLG, capa de	334953	M	300	600	600	R\$ 56,66	R\$ 33.996,00

		polietileno, com diâmetro externo de 25,9 mm, composto por condutores internos de cobre com 0,50 mm, peso líquido nominal 802 kg/km, resistência elétrica máxima do condutor em CC condutor máximo DC 94,0 Ohm / km, resistência mínima de isolamento 1,6 Gohm km, tensão entre os condutores 4,0 kVcc, tensão entre os condutores e blindagem 10 kVcc.							
112		Cabo CTP-APL-G de 30 pares, com isolamento em polietileno, composto de preenchimento e enfaixamento não higroscópico, fita APLG, capa de polietileno, com diâmetro externo de 16,5mm, composto por condutores internos de cobre com 0,50 mm, peso líquido nominal 300 kg/km, resistência elétrica	334975	M	500	2.500	2.500	R\$ 16,43	R\$ 41.075,00

		máxima do condutor em CC condutor máximo DC 94,0 Ohm / km, resistência mínima de isolamento 1,6 Gohm km, tensão entre os condutores 4,0 kVcc, tensão entre os condutores e blindagem 10 kVcc							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

113	Bloco terminal BARGOA 10 pares NF, possui M10 pares de condutores metálicos, comporta fios na faixa de 0,40mm a 0,65mm, acomodando isolamentos plástico de no máximo 1,40 mm, contatos deverão ser em bronze com tratamento químico de proteção contra corrosão, temperatura -25°C a 75°C, com tampa dupla M10, dimensão 123,5 mm, conexão de condutores com diâmetro entre 0,40 mm e 0,65 mm, revestimento de plástico ABS, pronto para instalação em bastidor, rede interna (ramais) e rede externa (Linha), normalmente fechado (NF).	316061	UN	10	230	230	R\$ 23,66	R\$ 5.441,80
114	Bastidor de metal para 10 blocos M10 terminal	302595	UN	5	35	35	R\$ 34,01	R\$ 1.190,35

		BARGOA 10 pares, altura 55 mm, largura 100 mm, comprimento 220mm, utilizado em telefonia/interfonia predial, fabricado em aço inox.							
115		Bloco telefônico de engate rápido de 10 pares 2810B IDC gealeado de 10 pares. comporta fios na faixa de 0,40 mm a 0,65 mm, acomodando isolamentos plástico de no máximo 1,40 mm, contatos deverão ser em bronze fom tratamento químido de proteção contra corrosão, temperatura -25°C a 75°Cm; Não necessita de ferramenta para conexão, similar ao da 3M.	316061	UN	20	80	80	R\$ 23,66	R\$ 1.892,80
116		Bloco de ligação BLI 10, com suporte para chave Enroladeira/Desenroladeira, bloco BLI com 10 posições e suporte para enroladeira, fabricado segundo	244237	UN	10	230	230	R\$ 16,20	R\$ 3.726,00

		o padrão Telebrás em resina ABS, seus terminais são confeccionados em latão revestido, aplicação: utilizado para conexão de cabos e fios telefônicos., similar a marca PIER TELECOM.							
117		Caixa plástica multiuso texturizada com fecho 350 x 260 x 170 mm, desenvolvida com o objetivo de facilitar a montagem de painéis e eliminar dificuldades dos profissionais da área, oferece também bom acabamento, alta resistência mecânica a impactos, excelente estabilidade dimensional e acompanha uma vedação em borracha garantindo o grau de proteção. Similar a marca SIBRATEC.	247282	UN	5	5	5	R\$ 44,66	R\$ 223,30
118		Aparelho telefônico, marca	253691	UN	10	50	50	R\$ 166,66	R\$ 8.333,00

		INTELBRÁS, modelo PLENO, cor preto ou cinza ártico, Especificações Técnicas: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; 3 volumes de campainha; 2 timbres de campainha; Versão: Sem chave de bloqueio; Posições: Mesa e Parede. Peso sem embalagem 415g; Consumo de energia: não consome energia; Dimensões 187 x 137 x 90mm; Duração do flash 300 ms; Sinalização de linha pulso e tom.							
	119	Cabo telefônico CCI 20 pares com bitola de 0,40 mm por par, condutor interno cobre estanhado, isolação polietileno, cobertura a base de cloreto de polivinila (PVC 70°C), anti chama	351385	M	200	2.500	2.500	R\$ 10,92	R\$ 27.300,00
	120	Tomada modular para telefone RJ11	406486	UN	100	1.000	1.000	R\$ 17,81	R\$ 17.810,00

	com 2 vias preto, cor preta, peso 20 g, altura 4 cm, largura 4 cm, comprimento 3 cm, aplicação: conectar o telefone, tomada telefone RJ11 modular, duas vias, e uma linha similar a marca IPECO OU INTELBRAS.							
121	Cabo CTP-APL-G de 50 pares, isolamento em polietileno, composto de preenchimento, enfaixamento não higroscópico, fita APLG, capa de polietileno, com diâmetro externo de 16,5 mm, composto por condutores internos de cobre com 0,50 mm, peso líquido nominal 300 kg/km, resistência elétrica máxima do condutor em CC condutor máximo DC 94,0 Ohm / km , resistencia mínima de isolamento 1,6 GOhm . km, tensão entre os condutores 4,0 kVcc, tensão entre	464041	M	1.000	5.000	5.000	R\$ 56,66	R\$ 283.300,00

		os condutores e blindagem 10 kVcc.							
122		Cabo CTP-APL-G de 50 pares, isolamento em polietileno, composto de preenchimento, enfaixamento não higroscópico, fita APLG, capa de polietileno, com diâmetro externo de 16,5 mm, composto por condutores internos de cobre com 0,50 mm, peso líquido nominal 300 kg/km, resistência elétrica máxima do condutor em CC condutor máximo DC 94,0 Ohm / km , resistencia mínima de isolamento 1,6 GOhm . km, tensão entre os condutores 4,0 kVcc, tensão entre os condutores e blindagem 10 kVcc.	464041	M	200	600	600	R\$ 56,66	R\$ 33.996,00
123		Tomada telefone (tomada de comunicação RJ11) com espelho 4 x 2cm, cor branca RJ11, similar a Marca WEG	234539	UN	70	250	250	R\$ 17,81	R\$ 4.452,50
124		Alicate de crimpar	331040	UN	1	5	5	R\$ 170,63	R\$ 853,15

		compatível com RJ11 - 4PAC, RJ12 - 6P6C, RJ45 - 8P8C, dimensão 20 x 2cm, peso 314 g, similar a marca MONALIZA							
125		Identificador de cabos, Marca MINIPA, modelo MTC-182, tem a função de localizar e identificar condutores simples e em pares, além da possibilidade de testar continuidade, utilizado para o uso em cabos simples, cabos de pares trançados, cabos coaxiais e cabeamento elétrico desernegizado. pode ser utilizado para operações de rastreamento de cabos, rastreamento de par, teste de linha telefônica, teste de continuidade, alimentação telefônica e usando o conector RJ11, temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C; Temperatura de	431033	UN	5	5	5	R\$ 141,30	R\$ 706,50

		Armazenamento: - 10°C ~ 50°C; Alimentação: 2 x 9V DC (1 para o Transmissor e 1 para o Receptor), Dimensões: Transmissor: 74(A) x 68(L) x 28(P)mm; Receptor: 208(A) x 47(L) x 33(P)mm; Peso: Transmissor: Aproximadamente 150g. Receptor: Aproximadamente 130g.							
	126	Espaguete termo retrátil 5mm e 8mm, similar a marca GBALS, Modelo TERMO RETRÁTIL com potência 1W, dimensão: largura 1 mm, altura 1 mm e profundidade 1 mm, material poliolefina.	472573	M	25	1.000	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
CUSTO TOTAL GRUPO 3									R\$ 991.791,96
Grupo 4	127	Filtro de óleo, código: 39911631	361524	UN	1	5	5	R\$ 722,66	R\$ 3.613,30
	128	Filtro de ar, código: 39903265	468338	UN	1	3	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
	129	Elemento separador, código: 42585943	443536	UN	1	3	3	R\$ 7.193,16	R\$ 21.579,48
	130	Mangueira, código: 24279002	468327	UN	1	3	3	R\$ 120,76	R\$ 362,28
	131	Sensor de	463682	UN	1	3	3	R\$ 454,88	R\$ 1.364,64

		temperatura, código: 85652535							
	132	Elemento termostático, código: 37952397	224361	UN	1	3	3	R\$ 352,33	R\$ 1.056,99
	133	Placa eletrônica, código: 39564364	390948	UN	1	3	3	R\$ 1.366,93	R\$ 4.100,79
	134	Transdutor de pressão de filtro de óleo, código: 39246012	454899	UN	1	3	3	R\$ 591,59	R\$ 1.774,77
CUSTO TOTAL GRUPO 4									R\$ 34.164,25
Grupo 5	135	Caixa de descarga externa	441813	UN	15	30	30	R\$ 54,18	R\$ 1.625,40
	136	Tubo para caixa de descarga (PVC)	434123	UN	15	30	30	R\$ 16,42	R\$ 492,60
	137	Rabicho PVC 40 mm	397067	UN	15	30	30	R\$ 10,68	R\$ 320,40
	138	Parafuso Fixador para Vaso Sanitário com bucha plástica n° 10	254066	UN	15	30	30	R\$ 28,05	R\$ 841,50
	139	Parafuso Fixador para Vaso Sanitário com bucha plástica n° 08	254067	UN	15	30	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00
	140	SPUD para vaso sanitário (vedação)	368556	UN	15	30	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
	141	Tarraxa de 3/4'	286719	UN	15	30	30	R\$ 23,03	R\$ 690,90
	142	Juntas de 10' - Rede de água doce	387811	UN	5	10	10	R\$ 1.691,99	R\$ 16.919,90
	143	Tarraxa de 1/2'	286718	UN	15	30	30	R\$ 21,42	R\$ 642,60
	144	Veda Juntas para instalação hidraulica – pote	268188	UN	5	10	10	R\$ 61,09	R\$ 610,90

		de 500 ml							
145		Vaso sanitário, material: louça, cor: branca	452039	UN	5	10	10	R\$ 224,90	R\$ 2.249,00
146		Geofone - Detector de Vazamentos de até 5m de profundidade	445694	UN	2	2	2	R\$ 3.258,00	R\$ 6.516,00
147		Tampa de bueiro - diâmetro 520mm	614557	UN	3	3	3	R\$ 1.336,40	R\$ 4.009,20
148		Tampa de bueiro - diâmetro 530mm	614557	UN	3	3	3	R\$ 1.336,40	R\$ 4.009,20
149		Tampa de bueiro - diâmetro 540mm	614557	UN	3	3	3	R\$ 1.336,40	R\$ 4.009,20
150		Tampa de bueiro - diâmetro 650mm	614557	UN	3	3	3	R\$ 756,68	R\$ 2.270,04
VALOR TOTAL GRUPO 5									R\$ 46.138,34
Custo Total									R\$ 1.152.630,92

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) recebimento, pela Contratada, da solicitação de fornecimento formalizada por meio da Nota de Empenho (NE), prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergências entre as descrições do CATMAT e as contidas no Termo de Referência (TR), prevalecerão as descrições do TR.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Relatório Ambiental, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.2. Não será exigida amostra, apenas o catálogo contendo a especificação técnica do objeto, juntamente à proposta inicial da empresa na Licitação.

4.3. O catálogo é indispensável para fazer a conferência entre o objeto ofertado e o objeto solicitado.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante assegurando a execução do contrato.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da solicitação de fornecimento formalizada por meio da Nota de Empenho (NE), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário, S/N, Ilha das Cobras, edifício 17A (BNIC), Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20091-000, Base Naval da Ilha das Cobras, em dia útil no horário de 8:30 às 11:00h, ou de 13:30 a 15:30 h. exceto nos casos de urgências, quando poderá ser agendada a entrega, pelo telefone (21) 2178-5099/5097, independentemente dos horários e dias mencionados neste subitem.

5.4. A contratada se responsabilizará por todas as despesas referentes a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#))

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)):

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data de emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributáveis cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as

defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por GRUPO, por se tratar de bem COMUM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação um patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regulamento emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1.1. Objeto correspondente ao licitado.

8.28.1.2. Materiais entregues no Estado do Rio de Janeiro.

8.29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O fornecedor disponibilizara todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.152.630,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela apresentada no item 1 deste documento.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11 APÊNDICES

Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar; e

Apêndice II – Relatório Ambiental.

Elaborado por:

JONATHAN DA SILVA GUIMARÃES
Terceiro-sargento – CI
Auxiliar da Seção de Instalação e Reparo

CARLA FERNANDES TORRES
Primeiro-tenente (RM2-EN)
Encarregada da Divisão de Telefonia

=====

Aprovado por:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 1--TR--Aquisicao-de-material-14.133-REV-7-Pos-CJU-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CARLA FERNANDES TORRES (CPF ***.565.497-**) em 05/06/2024 13:57:27 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (CPF ***.159.817-**) em 05/06/2024

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***